



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE**

**ATO DELIBERATIVO Nº 101, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

Designa membros representantes dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho indicados pelo SINDJUS/DF para comporem o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, § 4º do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo [ATO DELIBERATIVO Nº 12, de 30 de abril de 2009](#),

considerando a indicação pelo SINDJUS/DF de novos servidores para comporem o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE, por meio do Ofício nº 372/2021/SINDJUS/DF, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o término do mandato dos representantes dos servidores indicados pelo SINDJUS/DF e designados por meio do [Ato Deliberativo nº 78/2018](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE pelo período de 2 (dois) anos, como representantes dos servidores do TST indicados pelo SINDJUS/DF:

MARCOS WAGNER MAINIERI, código 29878 – Titular;  
HILVIO MACIEL CARVALHO, código 24147 – Suplente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno Especial do Tribunal Superior do Trabalho.